



## **EDITAL DE CONVOAÇÃO Nº 003/2021**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo, considerando a solicitação entregue no dia 03 de maio de 2021, da Federação Paulista de Hipismo, da Federação Gaúcha dos Esportes Equestres, da Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro, da Federação Amazonense de Hipismo, Federação Equestre Paraibana, Federação Equestre de Alagoas, Federação Paranaense de Hipismo, Federação Catarinense de Hipismo, Federação Sul Mato-Grossense de Hipismo e Federação Hípica do Espírito Santo – FHES, nos termos do § 1º do artigo 33º do estatuto, no uso de suas atribuições legais e arts. 40, I e 46, § 1º, XV do Estatuto da CBH, convoca as entidades filiadas e os representantes dos atletas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de maio de 2021, terça-feira, em caráter emergencial conforme §2º, do artigo 33º do estatuto da CBH, por participação remota, através de videoconferência pela Plataforma Zoom, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/480515174>, consoante o estabelecido no parágrafo 6º, do artigo 33, do Estatuto em vigor, em virtude da pandemia do COVID-19 e segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde, devendo ser instalada às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria simples, não havendo quórum em segunda convocação, com qualquer número superior a 1/3 (um terço) dos filiados as 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- *Discussão, deliberação e tomada de providências com relação aos editais pregões nos 01/2021 e 02/2021 da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH;*

Poderão participar da assembleia as entidades filiadas abaixo relacionadas, que cumpram os requisitos constantes do Art. 32 e seus incisos do Estatuto da CBH, e os representantes dos atletas:

#### **Federações:**

- |                                    |      |
|------------------------------------|------|
| 1. Federação Equestre de Alagoas   | FEA  |
| 2. Federação Amazonense de Hipismo | FAHI |



3. Federação Hípica da Bahia	FHB
4. Federação Equestre do Ceará	FEC
5. Federação Hípica de Brasília	FHBr
6. Federação Hípica do Espírito Santo	FHES
7. Federação Hípica de Goiás	FEHGO
8. Federação Hípica do Mato Grosso	FHIMT
9. Federação Sul Mato-grossense de Hipismo	FSMH
10. Federação Hípica de Minas Gerais	FHMG
11. Federação Equestre do Pará	FEEP
12. Federação Equestre Paraibana	FEPA
13. Federação Paranaense de Hipismo	FPrH
14. Federação Equestre de Pernambuco	FEP
15. Federação Equestre do Rio de Janeiro	FEERJ
16. Federação Gaúcha de Esportes Equestres	FGEE
17. Federação Catarinense de Hipismo	FCH
18. Federação Paulista de Hipismo	FPH
19. Federação Hípica de Sergipe	FHS

### **Representantes dos Atletas:**

1. Eduardo Xavier Barreto
2. Jorge Luis Figueiredo Passamani
3. José Roberto Reynoso Fernandes Filho
4. Marcio Apell Cheuiche
5. Marcos Fernandes Alves
6. Sergio Castany Del Fiori
7. Yara do Amaral Fernandes

Eventuais inconsistências na documentação e na regularidade das entidades, no cumprimento dos requisitos necessários nos termos do Artigo 32º, deverão ser corrigidas até o dia 07 de maio de 2021, sob pena de vedação da participação da entidade na Assembleia Geral nos termos do Estatuto da CBH.

O carácter de urgência foi justificado pelas solicitantes como sendo:

*Esta convocação é feita em caráter de urgência, na forma da parte final do §2º, do Art. 33 do estatuto social da CBH, diante da publicação dos editais acima pela entidade, com prazos de conclusão curtos, mesmo estando a recente eleição para os cargos de Presidente e Vice-*



*Presidente sub judice, pendentes de julgamento diversas ações e recursos perante o Foro da Capital do Rio de Janeiro, com previsão de gastos superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e comprometimento de mais da metade da verba anual pública da CBH, em ano olímpico.*

No dia da assembléia o Representante da Entidade ou seu procurador deverá se apresentar a mesa para comprovar seus poderes de representação.

A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da CBH, conforme determina o art. 46, § 1º, XV do Estatuto da CBH.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021.

**FRANCISCO JOSÉ MARI**  
**PRESIDENTE**  
**Confederação Brasileira de Hipismo**

Original assinado no processo físico na CBH